



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 945 /2.009-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 15144/09 – 16.927, **RESOLVE:**

Art. 1º - Outorgar **SANEAMENTO DE GOIÁS (P-08)**, CNPJ Nº 16.169.290/0001-02, por **12(doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com profundidade de **140 m (cento e quarenta metros)**, localizado na , coordenadas geográficas **16°04'06.3"S / 48°31'37.7"W**, município de **Alexania**, Estado de Goiás, para derivação durante **16 (dezesseis)** horas por dia de **10.500 l/h (dez mil e quinhentos litros por hora)** com finalidade de abastecimento público.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo **José Alfredo Guimarães de Sá**, CREA Nº 1412/D-GO e o Geólogo **José Mateus de Vasconcelos Araujo**, CREA Nº 60619/D-MG.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de novembro de 2.009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos